

**PORTARIA Nº 584, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.672, de 13 de maio de 2022, e conforme o requerimento protocolado sob o número 5451/2023,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER**, Auxílio Transporte à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do mês de outubro do corrente ano.

| Servidor               | Cargo                                                        |
|------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Marisa Elizabete Pauli | Agente Comunitário de Saúde – ESF<br>Distrito de Portão Ocoí |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 02 de outubro de 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**